

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação DJE	11/08/06	Pág. 73
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 180/2006

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, VIII, do Regulamento da Secretaria da Casa;

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

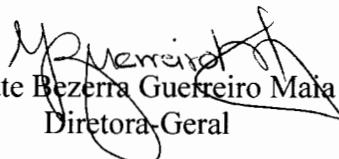
Considerando o teor do memorando nº 055/2006 da Secretaria de Administração e Orçamento deste TRE;

RESOLVE:

Designar os servidores WAGNER HUBER DOS SANTOS e DANIELA ARROXELAS ALBUQUERQUE, o primeiro como titular e a segunda como substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 048/2004-TRE/RN, firmado com a empresa CAERN, cujo objeto são as tarifas de água e esgoto deste TRE, do anexo e dos prédios por ele locados.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de agosto de 2006.


 Yvette Bezerra Guerreiro Maia
 Diretora-Geral